MEMORANDO DE ENTENDIMENTO sobre COOPERAÇÃO ENTRE A PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE LEIRIA E O COMANDO DISTRITAL DA PSP DE LEIRIA no âmbito da Final Four da Taça da Liga de 2022

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Leiria e o Comandante Distrital da PSP de Leiria,

Considerando que o município de Leiria vai albergar, em 2022, os jogos da Final Four da Taça da Liga de Futebol, os quais irão decorrer nos dias 25, 26 e 29 de janeiro, sendo que Leiria é, também, Cidade Europeia do Desporto 2022;

Reconhecendo a necessidade e a importância de prevenir e reprimir as diversas manifestações de violência associadas ao desporto, sobretudo em eventos de elevado risco (*vide* art. 4º, i) da Lei nº 55/2020, de 27 de agosto e a Lei nº 113/2019, de 11 de setembro);

Visando estabelecer mecanismos expeditos e eficazes de articulação e a uniformização de procedimentos entre a PSP/OPC e MP/Autoridade Judiciária, no âmbito do evento desportivo em causa e, dessa forma, aumentar a eficácia da prevenção e combate à violência no desporto;

Acordam o seguinte:

1. A tramitação e o tratamento do expediente relativo a ocorrências relacionadas com a Final Four serão concentrados em um magistrado do DIAP de Leiria e em um polícia do CD Leiria;
2. O mesmo magistrado e polícia são designados como pontos focais para agilização de qualquer contacto e tratamento de ocorrências relacionadas com o evento;

3. Um dos jogos da Final Four, a decorrer entre 25 e 29 de janeiro de 2022, policiados pelo Comando Distrital da PSP de Leiria, será acompanhado por magistrados do Ministério Público do DIAP de Leiria, em número não superior a três, com o objetivo de os sensibilizar sobre:

✓ Qual o modelo de policiamento e princípios de atuação da PSP;

✓ Quais as principais dificuldades decorrentes das características e formas de atuação dos adeptos, especialmente os de risco;

✓ Quais as medidas punitivas previstas que podem ter maior impacto na prevenção de comportamentos desviantes neste âmbito.

4. Realização de uma reunião entre MP e PSP, preparatória do evento, outra intercalar, após o segundo jogo, e uma final, de avaliação global, após o último.
5. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará durante a realização da Final Four da Taça da Liga de 2022.

*

Leiria, 14 de janeiro de 2022.

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora,

Ana Margarida Nunes Simões

O Comandante Distrital da PSP de Leiria,

Superintendente José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira